



Câmara do Município de Catanduvas

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 03/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal, a possibilidade de juntamente com o departamento competente, proceder a construção de um quebra-molas devidamente sinalizado, na Rua Aldino Vieira, na altura do número 461.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pelas constantes reclamações dos moradores locais, pois os veículos e motocicletas transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e também dos pedestres que passam pelo local.

Diante do interesse público relevante, contamos com vossa compreensão a respeito e ficamos no aguardo de seu parecer favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2026.


AIRTON FERREIRA
Vereador